



RESOLUÇÃO SEFIG N.º 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de progressão aos integrantes da carreira Auditoria e Controle Interno, nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei Complementar n.º 214/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme inciso VII do art. 67 da Lei Complementar n.º 269, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder progressão aos integrantes da carreira Auditoria e Controle Interno abaixo relacionados, nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei Complementar n.º 214, de 18 de dezembro de 2017, conforme Processo n.º 1569/2021:

- ANIZABELA CUELLAR DA SILVA, matrícula 4298-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe B para a Classe C;
- EDUARDO AGUILAR IUNES, matrícula 6331-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Terceira Categoria, da Classe B para a Classe C;
- JAIR ESTIGARRIBIA, matrícula 7933-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe B para a Classe C;
- LUIZ FERNANDO MOREIRA, matrícula 7317-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe B para a Classe C;
- MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA, matrícula 5461-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe B para a Classe C;
- SÉRGIO RODRIGUES, matrícula 598-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe B para a Classe C;
- SÉRGIO SERRA BARUKI, matrícula 2866-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;
- VALNEI DE OLIVEIRA, matrícula 9989-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe B para a Classe C;
- VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO, matrícula 9987-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe B para a Classe C.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" n.º 3, de 1º/01/2021